

CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



Trabalho Escravo e Escolarização: uma análise das ações do programa “Escravo, Nem Pensar!” no combate e prevenção ao trabalho escravo na baixada maranhense

*Juliane M^a Rabêlo Santos Hidelfonso
Flávia de Almeida Moura*

Resumo: O trabalho escravo contemporâneo é uma das grandes mazelas da atualidade. Os registros no país datam desde 1970 e, atualmente, o Maranhão, lidera o ranking de estado que mais envia e resgata trabalhadores em situação análoga à escravidão no país. Um dado comum a maioria dos trabalhadores rurais é o analfabetismo, semianalfabetismo e a baixa escolaridade. A partir deste dado, o governo estadual, quando da elaboração do II Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (2008), incluiu como uma de suas metas a promoção das ações pertinentes ao Programa “Escravo, Nem Pensar!” (ENP), política elaborada pela ONG Repórter Brasil. Os altos índices de analfabetismo, semianalfabetismo e a baixa escolaridade dentre os trabalhadores resgatados e as ações do Programa ENP com o objetivo de combater e prevenir o trabalho escravo é o questionamento principal desta pesquisa. Com o referido trabalho, temos como objetivo analisar o impacto das ações do Programa no Maranhão e verificar quais os resultados obtidos na região da baixada maranhense com a formação de disseminadores do Programa. Esta pesquisa será de suma importância para o reconhecimento de políticas públicas pertinentes ao combate e prevenção do trabalho escravo. Para a metodologia, lançamos mão num primeiro momento da pesquisa bibliográfica, aliada à avaliação de impactos de políticas públicas no contexto do ENP, que está em construção como projeto de pesquisa a ser submetido ao mestrado em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Acreditamos que a falta de conhecimento e informação influenciam diretamente na vulnerabilidade destes sujeitos que acabam se tornando vítimas de aliciadores. Com a análise dos dados obtidos através desta pesquisa, acreditamos que será possível conhecer o cenário maranhense antes, durante e depois das ações do ENP.

Palavras-chave: Trabalho Escravo; Políticas Públicas; Educação; Prevenção; Baixada Maranhense.

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



INTRODUÇÃO

O presente artigo visa analisar as ações do Programa “*Escravo, Nem Pensar!*”, na região da baixada maranhense, localizada no Estado do Maranhão. Conforme informações disponibilizadas no portal da ONG Repórter Brasil, que fundou o programa em 2004, este é o único programa nacional dedicado a prevenção e combate do trabalho escravo. Cujas missão e objetivos, são:

Nossa **missão** é diminuir o número de trabalhadores aliciados para o trabalho escravo e submetidos a condições análogas a de escravidão nas zonas rural e urbana do território brasileiro, por meio da educação.

Para alcançar essa missão, temos como **objetivos estratégicos:**

- Difundir o conhecimento a respeito do tráfico de pessoas e de trabalho escravo contemporâneo como forma de combater essas violações de direitos humanos.
- Promover o engajamento de comunidades vulneráveis na luta contra o trabalho escravo e o tráfico de pessoas. (ENP. Acesso em: 12.01.2020)

O Maranhão é um dos estados que mais envia mão de obra para trabalhar em situações análogas a escravidão e que mais resgata trabalhadores. Desde 2016, o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em parceria com a ONG Repórter Brasil, através do Programa “*Escravo, Nem Pensar!*”, deram início a implementação das ações do programa em parte da rede estadual de ensino em várias regionais do estado.

Aqui, será possível conhecer ligeiramente, um histórico sobre trabalho escravo no Brasil e sobre o trabalho escravo contemporâneo, analisar o perfil dos trabalhadores que vivenciaram a experiência do trabalho escravo, destacar as ações de resgate realizadas pelo extinto MTE e explorar as atividades de escolarização destes trabalhadores, que tem como intuito prevenir e combater o trabalho escravo contemporâneo.

Demonstraremos, em parte, o retrato dos trabalhadores rurais maranhenses que já vivenciaram a experiência do trabalho escravo contemporâneo e como o analfabetismo, o semianalfabetismo e a baixa escolaridade é algo comum entre os homens e mulheres que já foram resgatados de situações análogas à escravidão em

diversas regiões do país, inclusive no próprio Maranhão e como ações na área da educação tem sido fundamentais para o combate e prevenção do trabalho escravo.

TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL E NO MARANHÃO

O trabalho escravo é uma das formas de abuso da mão de obra de trabalhadores mais antigas registradas mundialmente. No Brasil, os registros iniciais sobre trabalho escravo, datam do período de colonização do país, por volta de 1500. Inicialmente, os índios foram os primeiros a serem escravizados, posteriormente, homens e mulheres foram trazidos de diversas áreas do continente africano para o país, para serem escravizados.

Com a abolição da escravatura, que aconteceu por meio da Lei Aurea, datada de 13 de maio de 1888, o trabalho escravo passou a ser proibido no Brasil, porém não deixou de existir. De acordo com pesquisas de Flávia Almeida de Moura (2016), desde os anos 1970, através de denúncias da igreja católica, por meio de carta elaborada por Dom Pedro Casaldáliga, que informava a existência de trabalhadores em situação análoga ao trabalho escravo na região amazônica, a sociedade civil organizada, os governos federal, estadual e municipal e a sociedade em geral no Brasil, o trabalho escravo vem novamente, chamado atenção.

Diferente do trabalho escravo abolido em 1888, o trabalho escravo contemporâneo tem novas características, dentre elas, a escravidão por dívida; a figura do “gato”; a naturalização do trabalho ‘duro’; a superexploração da mão de obra; além da baixa escolaridade entre os trabalhadores que sofreram imobilização da mão de obra.

As denúncias sobre trabalho escravo, foram, inicialmente, feitas pela igreja católica que, em 1975 criou a Comissão Pastoral da Terra (CPT) que vem, desde a sua criação, lutando pelo reconhecimento e mobilização do Estado perante a existência do trabalho escravo no país, além de realizar ações com o intuito de combater e prevenir a imobilização da mão de obra de trabalhadores rurais. Além da CPT, muitas outras instituições – diversas são formadas pela sociedade civil, foram criadas com o

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA

CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



objetivo de combater e prevenir o trabalho escravo. Dentre elas, citamos, o extinto Programa de Trabalho Forçado e do Aliciamento de Trabalhadores (PERFOR); o Grupo executivo de repressão ao trabalho forçado (GERTRAF); o Instituto Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (InPacto) que, entre os anos de 2011 a 2015, libertou mais de 10 mil escravos, além do Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), entre outros.

É importante destacar o trabalho realizado pelo extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), órgão de substancial importância no resgate, auxílio, combate e prevenção ao Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil e, principalmente, no Maranhão. No período entre 1995 a 2015 as ações do MTE, em parceria com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), resgataram mais de 25 mil trabalhadores em situação análoga à escravidão no país.

Após inúmeras denúncias e pressões da sociedade civil organizada, somente em 1995, o Estado brasileiro reconheceu a existência do trabalho escravo no país. De acordo com o Art. 149 do Código Penal, reduzir alguém a condição análoga a de escravo, passou a ser considerado crime em 2003.

O Art. 149 do Código Penal afirma que,

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Código Penal Brasileiro, 2003)

Desde 1995, durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), o país deu início às ações de combate ao trabalho escravo contemporâneo que, de acordo com Kevin Bales (1999), é caracterizado por três formas básicas de escravidão/escravatura, que são, por posse, dívida e contrato. Destaque a escravidão

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



por dívida e por contrato que são as mais comuns à atualidade. Considerando que, questões étnicas, conforme já mencionado, não são mais um fator necessário para escolha dos trabalhadores aliciados, apesar de os negros, ainda serem maioria dentre os trabalhadores aliciados e resgatados.

Já o Maranhão, vem se destacando em âmbito nacional, por ser um dos estados que mais exporta mão de obra e o que mais resgata trabalhadores em situação análoga à escravidão. Com isto, diversas iniciativas vêm sendo promovidas. Destaque ao Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmem Bascarán (CDVDHCB), que foi criado em 1996, na cidade de Açailândia (MA) e é uma das instituições pioneiras que atuam no combate e prevenção do trabalho escravo contemporâneo dentre os trabalhadores rurais maranhenses.

O Maranhão, como mencionado anteriormente, é o Estado da nação brasileira que mais envia e resgata trabalhadores de situações análogas ao trabalho escravo. Segundo Nilzane Costa (2018), a vulnerabilidade social, a pobreza extrema, e a naturalização do trabalho escravo pelos trabalhadores são algumas das causas da superexploração da mão de obra.

De acordo com dados coletados no caderno de Resultados do Programa Escravo Nem Pensar (2019), o Maranhão está entre os cinco estados com os maiores índices de trabalho escravo do Brasil. “Desde 1995, quando o Estado brasileiro reconheceu oficialmente a existência desse crime, mais de 3,3 mil trabalhadores foram resgatados no estado. Esse número representa 6,3% dos 52.766 trabalhadores libertados em todo o país até o ano de 2017.” (ESCRAVO, NEM PENSAR. 2019. Acesso em: 12.02.2020).

Além disso, a migração para outros estados, em busca de trabalho é algo muito comum entre os trabalhadores rurais. No livro Trabalho Escravo e Mídia: Olhares de Trabalhadores Rurais Maranhenses, Moura (2016) explica sobre a naturalização dos processos migratórios entre os trabalhadores, seus familiares, vizinhos e a **FMA**



comunidade onde vivem. Assim como a naturalização do trabalho duro. Destaque ao trecho em que um dos trabalhadores rurais entrevistados pela autora durante a produção do livro, revela que “o trabalho na roça é assim mesmo” (MOURA, 2018).

Em busca de melhores condições de vida, homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos, acabam se submetendo ao aliciamento. Sob novas perspectivas, atualmente,

“O trabalho escravo contemporâneo apresenta-se de maneira camuflada, com uma nova função, novos formatos e sobre uma roupagem moderna. Além de atividades rurais se utilizarem desse novo tipo de prática, o trabalho escravo tem estado cada vez mais presente nas cidades, expandido-se para o espaço urbano, deixando evidente que ele se adapta e se utiliza de elementos da modernidade” (COSTA, 2018. p. 12).

De acordo com dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – 2019), o Maranhão tem mais de um milhão de habitantes vivendo na extrema pobreza, ou seja, com menos de R\$ 145,00 por mês. Com isso, é possível “compreender” por que o Estado é o que mais envia e resgata mão de obra escrava. No livro, *Escravos da Precisão*, a autora Flávia de Almeida Moura (2009), explica que, devido à necessidade, ou melhor, à “precisão¹”, os trabalhadores maranhenses recorrem a condições desumanas de trabalho.

O desconhecimento sobre o trabalho escravo, é também uma das características inerentes a quase todos os trabalhadores escravos já resgatados pelas ações do abolido Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – atualmente, Ministério da Economia, no Maranhão. Antônio Paiva da Silva (2014), em trabalho monográfico, explica como a os trabalhadores rurais só se reconhecem como escravizados após serem resgatados.

No caso da Campanha Nacional de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo, mais do que alcançar os trabalhadores

¹ “Precisão”, termo sinônimo da palavra necessidade. Utilizada por trabalhadores rurais para explicar o porquê dos processos migratórios. Verificar livro *Escravos da Precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA)*. (MOURA, Flávia de Almeida. 2009).

CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



suscetíveis a essa forma de trabalho (trabalho escravo), preveni-los de se submeter a essa condição, bem como resgatar aqueles que já caíram nas “armadilhas” dessa prática que, infelizmente é recorrente, se faz necessário também um trabalho de convencimento da sociedade, de forma geral, de que esta é uma questão que a atinge diretamente, uma vez que, mesmo “inconscientemente” ou não, as pessoas acabam colaborando com tal prática quando, por exemplo, consomem/utilizam um produto de uma empresa/organização que se utiliza de mão-de-obra escrava. Do mesmo modo, o trabalhador muitas vezes não se reconhece como “escravizado” e, em muitos casos, naturaliza a condição de exploração. (SILVA, 2014, p. 21)

A maioria dos trabalhadores rurais maranhenses que foram resgatados, tiveram experiências país afora, trabalhando em carvoarias, no corte da cana de açúcar, na área têxtil e também na construção civil.

TRABALHO ESCRAVO E ESCOLARIZAÇÃO

O analfabetismo, semianalfabetíssimo e a baixa escolaridade, são comuns a grande parte dos trabalhadores rurais do país. Dentre os trabalhadores já resgatados, estes índices são altíssimos. O analfabetismo pode ser explicado, como mencionado por Flávia Moura, no livro *Trabalho Escravo e Mídia: Olhares de Trabalhadores Rurais Maranhenses* (2016), devido ao abandono escolar ou a impossibilidade de adentrar a escola no decorrer da vida. Fatores como a distância entre o lar desses trabalhadores e as escolas, a naturalização do abandono por parte desses trabalhadores e sua rede familiar e comunitária, além do abandono para o trabalho na roça, devido à necessidade (Esterci, 2008), exemplificam o porquê dos altos índices de analfabetismo dentre estes sujeitos.

Adonia Prado que é uma das autoras referenciais em pesquisas sobre Trabalho Escravo e Escolarização/Educação, no artigo sobre *Educação contra a escravidão contemporânea em perspectiva descolonial* (2012), a cientista social explica que “no rastro do crescimento das discussões sobre o tema intensificaram-se

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



as ações de esclarecimento visando ao combate e, com elas, as ações de educação para a prevenção do crime [trabalho escravo]”.

Muitas ações educativas foram desenvolvidas através de redes de apoio, ONGs e movimentos sociais com o objetivo de prevenir e combater a escravidão. As iniciativas foram tipificadas por Adonia Prado como campanhas que visam ao esclarecimento de trabalhadores envolvidos no passado e/ou vulneráveis e outras, ao público em geral; atividades que oferecem “escolarização, capacitações e subsequente colocação” (2012) profissional a esses trabalhadores e população vulnerável, assim como cursos e capacitações destinadas a professores da rede pública de ensino e lideranças locais voltadas para a formação de sujeitos multiplicadores com o objetivo de divulgar e prevenir futuras situações de risco atuando com a população infantil, juvenil e suas famílias, em municípios com altos índices de moradores que migram para trabalhar e são escravizados, a exemplo do Programa “*Escravo, Nem Pensar!*”, e também ações dedicadas a crianças, jovens e adultos.

Os sujeitos envolvidos nestas ações, atuam, segundo Adonia Prado, para:

“(…) modificar, ressignificar, produzir e incentivar formas de pensar e agir em relação à realidade social, somando suas ações aos que buscam transformar características contidas em relações de trabalho muitas vezes espúrias e até criminosas, em trabalho digno, voltado para o bem estar de todos e todas, para a liberdade e o respeito”. (PRADO, 2012, p. 173).

O trabalho escravo na atualidade está intimamente ligado à educação e economia. A falta de educação escolar de qualidade e a falta de emprego a estes trabalhadores. De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT – Brasil) sobre educação, dentre os trabalhadores rurais, 30% são analfabetos, 66,6% são analfabetos funcionais. Dentre os aliciadores, os dados sobre educação não muito diferentes, mas conforme os dados da OIT, a maioria destes tem a escolaridade extremamente baixa, a maioria está até a 4ª/5ª série. Já entre os empregadores, proprietários de terra, carvoarias, empresas e outros, que fazem uso de mão de obra

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



escrava, a maioria destes, possuem ensino superior completo. Essa é apenas uma das disparidades dentre os envolvidos com o trabalho escravo e como a educação é de suma importância no combate e prevenção ao trabalho escravo contemporâneo.

“Educação é a forma mais efetiva para a erradicação do trabalho escravo, pois a falta de informações e conhecimento torna as pessoas alvos mais frágeis, pois sem oportunidades sociais, muitas vezes são levadas a aceitar qualquer tipo de emprego ou situação para sobreviver”. (BRISOLA; MOURA; BARACHO, 2017. p. 73)

Liberdade e autonomia são conquistados através do conhecimento e informação que geram desenvolvimento social. De acordo com as autoras supracitadas, a corrupção afeta diretamente na existência do trabalho escravo. “A escravidão é um crime econômico, em que pessoas exploram outras por lucros e que transforma uma pessoa carente e vulnerável é a ausência do predomínio da lei”.

Desde 1997, muitos projetos na área da educação, direcionados aos trabalhadores rurais vítimas de trabalho escravo contemporâneo, com o objetivo de escolarizar e/ou profissionalizar estes sujeitos, foram criados. Um dos primeiros programas registrados por Adonia Prado, é o “De olho aberto para não virar escravo” criado pela CPT em 1997. O mesmo dirige-se à educadores, crianças, jovens e adultos multiplicadores, entidades de representatividade dos trabalhadores e o público em geral com foco no combate e prevenção ao Trabalho Escravo.

Em 2004, foi criado o Projeto “Trilhas da Liberdade”, pela *Catholic Relief* (CRS). O mesmo atua nas áreas de maior incidência do trabalho escravo contemporâneo (Nordeste e Amazônia Legal) e visa a educação e socialização de trabalhadores na linha da geração de emprego, renda e economia solidária, quando a autonomização de sujeitos e populações vulneráveis. No mesmo ano, foi criado o Programa “Escravo, Nem Pensar!”, pela ONG Repórter Brasil. Este que é, atualmente, um dos programas de maior alcance populacional de vítimas, com grande

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA



quantidade e qualidade do material disponível, além de facilidade de acesso.

Em 2008, foi criado no Maranhão os programas de prevenção ao Trabalho Escravo e inclusão educacional de cidadãos resgatados que era destinado a educadores que davam aula no EJA para alunos em situação de vulnerabilidade social ou egressas do trabalho escravo, para futuramente, serem integrados à rede de ensino.

Também no Maranhão, foi dado início a “Rede de ação integrada para combater a escravidão” (Projeto RAICE) que era vinculado ao Centro de Defesa Carmem Bascarán, em parceria com a Comissão Pastoral da Terra (CPT). A CPT, que é pioneira em ações de combate e prevenção ao trabalho escravo, é fundadora da “Campanha de olho aberto para não virar escravo”, com foco na mudança na vida das vítimas e na integração dos programas que já existentes.

Segundo Adonia Prado (2012), a educação é o melhor meio de prevenção ao trabalho escravo e essa é a proposta de todos os programas já criados em todo o país com o objetivo de combater e prevenir o trabalho escravo contemporâneo.

“(…) práticas educativas podem contribuir como instrumentos de oposição produtiva, ativa e criativa a empreendimentos e situações de dominação. A educação pode atuar na prevenção e combate à escravidão de trabalhadores e trabalhadoras (...)”. (PRADO, 2012, p. X)

Análise das ações do programa “Escravo, Nem Pensar!” no combate e prevenção ao trabalho escravo na baixada maranhense

O Programa “Escravo, Nem Pensar!”, foi criado em 2004, pela ONG Repórter Brasil. Dedicado a diminuir o número de trabalhadores aliciados para o trabalho escravo tem como objetivos difundir conhecimentos a respeito do trabalho escravo contemporâneo, como forma de combater esta violência a dignidade humana e o engajamento entre comunidades vulneráveis afim de prevenir o aliciamento destes trabalhadores.

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



Em 2009, o programa passa a integrar o II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. A meta 41, tem como fim

“Promover o desenvolvimento do programa ‘Escravo, nem pensar!’ de capacitação de professores e lideranças populares para o combate ao trabalho escravo, nos estados em que ele é ação do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo”. (ESCRAVO, NEM PENSAR!, Acesso em: 12.01.2020)

Atualmente, o programa também integra os planos estaduais da Bahia, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Tocantins e Maranhão. No Maranhão, a meta integra também, o II Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, como ação de prevenção ao Trabalho Escravo.

Desde a sua criação, o Programa já realizou 188 projetos de prevenção, já atendeu 465 municípios espalhados pelo país, as ações já impactaram 1,3 milhão de pessoas, 22.043 formadores já foram formados pelas ações do “*Escravo, Nem Pensar!*”, 123 experiências comunitárias foram financiadas e apoiadas pelas ações e mais de 122 mil materiais didáticos já foram distribuídos.

Apesar de o Programa “*Escravo, Nem Pensar!*” estar incluído no II Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo – Maranhão, desde 2012, data de lançamento do mesmo, somente 2015, as ações do programa foram iniciadas no estado, através da parceria entre Governo do Estado Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), com a ONG Repórter Brasil.

De lá para cá, conforme dados disponibilizados nas duas edições do caderno de Resultados do Programa “*Escravo, Nem Pensar!*”, lançados em 2016 e 2019, que já engajou, somente no Maranhão, alunos e educadores de 271 escolas em 72 municípios maranhenses, prevenindo mais 227 mil pessoas.

Como o foco deste trabalho é a região da Baixada Maranhense, nas próximas linhas, apresentarei um quadro com informações sobre as ações do Programa “*Escravo, Nem Pensar!*”, em pouco menos de quatro anos (2015, 2016, 2017 e 2018), impactaram cerca de 21.195 mil pessoas na região.

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



A Baixada Maranhense é formada por 21 municípios. Na tabela 1, apresentaremos quais municípios da baixada, já foram contemplados com ações do Programa.

Programa “Escravo Nem Pensar na baixada maranhense	
Município	Ações do Programa “Escravo, Nem Pensar!”
Pinheiro	Não
Viana	Sim
Monção	Sim
São Bento	Sim
Santa Helena	Não
Penalva	Sim
Vitória do Mearim	Sim
Arari	Sim
Anajatuba	Não
Pedro do Rosário	Não
Matinha	Sim
São Vivente Ferrer	Sim
São João Batista	Sim
Palmeirândia	Sim
Cajari	Sim
Presidente Sarney	Não
Conceição do Lago-Açu	Sim
Peri-Mirim	Não
Olinda Nova do Maranhão	Sim
Igarapé do Meio	Sim

Tabela 1: Municípios que integram a baixada maranhense

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



De acordo com Arcoverde e Albuquerque (2016), a avaliação de impactos possibilita dimensionar o grau de sucesso ou de fracasso das instituições na implementação de uma política, por isso, apresentaremos aqui, o quantitativo de pessoas impactadas com o programa “*Escravo, Nem Pensar!*”, no Maranhão, afim de demonstrar como o impacto da implementação da mesma está sendo positivo.

A avaliação contribui, na verdade, para o processo de democratização, a socializar e difundir os resultados obtidos, além de auxiliar o debate democrático na medida em que clarifica as escolhas públicas, proporcionando à sociedade um maior controle do bem público e do modo como é entendido, priorizado e concretizado. (ARCOVERDE; ALBUQUERQUE, 2016)

Ainda de acordo com Arcoverde e Albuquerque, que citam Cohen e Franco (1993) a avaliação pode ser tipificada conforme o momento em que se realiza a pesquisa, podendo ser antes, durante e/ou depois. Para esta pesquisa, a tipificação escolhida é a realizada durante a implementação da política, pois as ações da mesma ainda não foram finalizadas no estado, nem na região da baixada maranhense, analisada nesta pesquisa.

Segundo os dados analisados nesta pesquisa, nos cadernos de resultados publicados pelo programa das ações já implementadas no Maranhão, na região da baixada maranhense, mais de 21.195 mil pessoas impactadas nessa região que vão desde a comunidade escolar das Unidades Regionais de Ensino (URES) – que são os itens analisados pelo programa, até as comunidades, redes de apoio, familiares e principalmente, os trabalhadores rurais aliciados ou não.

A metodologia do Programa “*Escravo, Nem Pensar!*”, é a formação de disseminadores. Através dessa formação, que começa pelos diretores e gestores escolares, passa pelos professores, que em seguida formam os alunos e que por fim, formam as comunidades em que residem, o programa vai criando uma rede de disseminação de informações sobre o trabalho escravo contemporâneo, de forma a deixar todos informados sobre essa forma de ferir a dignidade humana deixando a

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA



população prevenida e combatendo as ações dos aliciadores.

Como já informado anteriormente, o Maranhão é o Estado que mais resgata trabalhadores que estão em situação análoga ao trabalho escravo, ocupando o 5º lugar no ranking nacional de libertação desses trabalhadores. Entre os anos de 1995 a 2017 cerca de 3.335 trabalhadores foram libertados.

Desde a implementação das ações do programa “Escravo, Nem Pensar!”, conforme dados publicados em março de 2019, no caderno de resultados do programa, 72 municípios já haviam sido alcançados, 271 escolas abrangidas, 109.942 alunos conscientizados, 4.405 educadores formados, 1.787 funcionários de escolas impactados, 116.766 pessoas de comunidades extraescolares afetadas, totalizando 227.900 pessoas impactados no estado.

Por enquanto, os cadernos de resultado não apresentam quantas pessoas foram impactadas por município, pois os resultados são analisados pelas URES. Porém, conforme as informações sobre a URE de VIANA (Arari, Cajari, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Penalva, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Viana e Vitória do Mearim), uma das regionais que integra a região da baixada e inclui outros municípios da baixada, 21.195 pessoas foram impactadas pelas ações do Programa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema principal levantado por esta pesquisa é como o analfabetismo, o semianalfabetismo e a baixa escolaridade estão ligados com a vulnerabilidade social dos trabalhadores rurais que, devido à falta de conhecimento e informação, acabam vivenciando situações análogas a de trabalho escravo.

Por intermédio da educação, do conhecimento e a troca de informações, estes trabalhadores podem identificar o aliciamento e assim, evitar vivenciar experiências como o trabalho escravo contemporâneo.

Vinculando o Trabalho Escravo à Escolarização, foi possível conhecer o

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



Observatório do
Mercado de Trabalho
do Maranhão

Programa “*Escravo, Nem Pensar!*”, criado em 2004 pela ONG Repórter Brasil, que tem como princípio fundamental reduzir o número de trabalhadores atingidos pela escravidão nas várias regiões brasileiras por meio da educação. O Programa, integra o II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (2008) e o II Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão (2012), porém, as ações pertinentes ao mesmo, só foram iniciadas em meados de 2015.

No desenrolar desta pesquisa, foram analisados os impactos da implementação desta política pública na vida nos atores envolvidos e afetados pelas ações do programa “*Escravo, Nem Pensar!*”, desde os professores formados; até os alunos da rede pública de ensino que, desde 2015, tem as ações do programa integradas ao currículo escolar; dos trabalhadores rurais que vivem nas comunidades atingidas pelas ações do programa; bem como das lideranças das comunidades maranhenses afetadas pela política no período de 2015-2019.

A escolarização, o acesso à informação e o conhecimento, são atores imprescindíveis no combate e prevenção ao trabalho escravo contemporâneo, pois auxiliam o trabalhador a reconhecer o aliciador e o aliciamento, além de, dar ao trabalhador a chance de novas oportunidades de trabalho na sua região de origem – ou até mesmo em outros estados e cidades, mas evita – ou diminui a probabilidade, deste trabalhador ser aliciado.

O Programa ‘Escravo, Nem Pensar!’, atua diretamente na formação de disseminadores para o combate e prevenção do trabalho escravo. Estes disseminadores, tem como função, realizar projetos direcionados a alunos da rede pública de ensino e das comunidades em geral, sobre o trabalho escravo, fortalecendo, diretamente, a rede de combate e prevenção ao trabalho escravo contemporâneo.

Por meio de oficinas, aulas, reuniões, debates, apresentações de trabalho, caminhadas, distribuição de folhetos, dentre outras ações, o Maranhão, devido às ações do programa, conseguiu, nos entre os anos de 2015 e 2018 prevenir cerca de 227.900 pessoas em todo o estado.

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. **Avaliação de Impactos: da teoria à práxis** / Ana Cristina Brito Arcoverde, Cristina Maria Pinto Albuquerque. – Recife: Editora UFPE, 2016.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo** / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília. – SEDH, 2008.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes. **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas** (Orgs.). – Cuiabá: EdUFMT, 2011.

MOURA, Flávia de Almeida. **Escravos da Precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA)**/ Flávia de Almeida Moura. – São Luís: Edufma, 2009.

MOURA, Flávia de Almeida. **Trabalho escravo e mídia: olhares de trabalhadores rurais maranhenses** / Flávia de Almeida Moura. – São Luís: EDUFMA, 2016.

SUZUKI, Natália. Repórter Brasil. **Escravo, nem pensar! no Maranhão – 2018** (org.); Equipe ‘Escravo, nem pensar’. – São Paulo, 2019. Acesso em: 12.02.2020.

BRISOLA, Anna Karla da Silva; MOURA, Bruna Lis Tavares; BARACHO, Hertha Urquiza. **TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: a Emenda Constitucional n. 81 e o Projeto de Lei do Senado n. 432**. Revista CEJ, Brasília, Ano XXI, n. 72, p. 68-74, maio/ago. 2017.

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA

